

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de NOVEMBRO de 2023 pág. 01-01

Decreto nº 1580/2023, de 14 de Novembro de 2023.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUMÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamento pela Lei Orçamentária Municipal LEI Nº 1.516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município de Sumé um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

#### 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

#### 01.031.1001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

#### 3.3.90.39.01- Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

500- Recursos Ordinários ..... 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

#### 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

#### 01.031.1001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

#### 3190.11.01- Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil

500- Recursos Ordinários ..... 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 80.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sumé, 14 de Novembro de 2023

EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA  
92882960425  
Eden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ornamentação natalina com fornecimento de materiais de decoração, destinados a Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2023. DOTAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00040/2023 - 14.11.23 - TATI DECORAÇÕES - R\$ 17.000,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATI DECORAÇÕES - R\$ 17.000,00.

Sumé - PB, 08 de Novembro de 2023  
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumepb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 259/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, GEOVÂNIO LIMA BATISTA Mat. 5284, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, símbolo- MAG-402.1.1, admitido em 13/09/2023 sob Portaria nº 216/2023, do Grupo Ocupacional Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 14 de novembro de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito